



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 761, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Edital CMS/FMS N°001, DE 30 DE MAIO DE 2023 – Convocando as entidades para participarem do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Teresina - Biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO a portaria Coren-PI nº 402/2023 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Teresina - Biênio 2023-2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, para participarem do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Teresina - Biênio 2023-2025:

- **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978-ENF – Membro Efetivo;**
- **Dra. Acilnara Feitosa Moura, Coren-PI nº 242107- ENF – Membro Suplente;**

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de novembro de 2023.

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF